

ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Marquito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Prefeito Mário Hildebrandt que empreenda esforços para manter a COOPERRECIBLU continue instalada no endereço atual.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Resíduos Recicláveis de Blumenau COOPERRECIBLU, inscrita no CNPJ 23.041.201/0001-23, encontrase instalada na Rua Engenheiro Udo Deeke, 430 fundos, bairro Salto Norte;
- a COOPERRECIBLU recebeu a Notificação Extrajudicial encaminhada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE para que "deixe o imóvel no qual desempenha suas atividades";
- a instituição tem mais de 20 anos, sendo cooperativa há 7 anos, promovendo a geração de emprego e renda na comunidade em que ela está situada;
- a atividade de reciclagem tem uma importância fundamental enquanto serviço ambiental, e não é remunerada por isso;

- a cidade de Blumenau coleta em torno de 700 toneladas de resíduos recicláveis, mas de 320 a 330 toneladas são enviadas ao aterro, porque são materiais que estão contaminados;
- são triados e destinados mais de 160 toneladas de material reciclável por mês (dados de 2021, fonte: site Câmara Municipal de Blumenau), demonstrando a importância da manutenção do serviço prestado.

Por fim, destacamos que fomos convidados pelos cooperados para visitar a COOPERRECIBLU e estivemos no local no dia 9 de março de 2023, última quinta-feira. Em visita, para entender mais da situação do local e dos trabalhadores identificamos que o material está sendo enviado para o galpão através da coleta seletiva municipal, os trabalhadores seguem seus trabalhos, garantia da sua fonte de renda.

O Presidente da Cooperativa, Arnoldo Pahl, mostrou a placa de fundação da parceria com a Prefeitura Municipal de Blumenau com especificação da finalidade do galpão como "Centro de Triagem - Projeto Recicla Blumenau", ocasião em que não identificamos irregularidades.

Diante do exposto, sugerimos que a Prefeitura Municipal de Blumenau intervenha junto ao SAMAE para que retire a notificação extrajudicial de desocupação do galpão em que funciona a COOPERRECIBLU e que fomente a regularização da permanência da cooperativa no local, valorizando o serviço prestado e garantido a geração de emprego e renda fundamental para os cooperados.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Prefeito Mário Hildebrandt, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para atue no sentido de garantir a manutenção e que fomente a regularização da permanência da COOPERRECIBLU no local, valorizando o serviço prestado e garantido a geração de emprego e renda fundamental para os cooperados, e que a Prefeitura Municipal de Blumenau intervenha junto ao SAMAE para que retire a notificação extrajudicial de desocupação do galpão em que atualmente a cooperativa funciona. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 15/03/2023, às 09:31.